



**Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº. 3.040, de 23 de setembro de 2019.

LEI Nº. 3.040, de 23 de setembro de 2019.

Institui o Dia Municipal da Oração, Adoração e Celebração a Deus.

O Prefeito Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Oração, Adoração e Celebração a Deus, a ser comemorado no dia 10 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 23 de setembro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana